



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br

CNPJ 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.759/2010.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), e dá outras providências.

SAMIR VICENTE DE MORAIS, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), classificado na seguinte dotação, a saber:

0204 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
020401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0035.1050.000 – Ampliação da Sede Própria para o Idoso	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 50.000,00	

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações parciais de dotações do Orçamento vigente, a saber:

020401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0035 – Ações da Assistência Social Geral	
08.243.0035.2035 – Manutenção das Atividades – Assistência Social	
08.243.0035.2035.0010 – Piso Fixo de Média Complexidade	
062 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
063 - 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.000,00
064 - 3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

020401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0035 – Ações da Assistência Social Geral	
08.244.0035.2035 – Manutenção das Atividades – Assistência Social	
08.244.0035.2035.0011 – B.C.P. – Benefício de Prestação Continuada	
079 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo..... R\$ 9.000,00
080 - 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Pref. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP
Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br

CNPJ 45.726.742/0001-37

020501 – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10 – Saúde		
10.301 – Atenção Básica		
10.301.0055 – Ações Básicas de Saúde		
10.301.0055.2062.0000 – Ações Média e Alta Complexidade em Saúde		
125 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00

020701 – CASA DA CULTURA		
13 – Cultura		
13.392 – Difusão Cultural		
13.392.0110 – Promoção de Eventos Culturais		
13.392.0110.1192.0000 – Aquisição de Equipamentos – Casa da Cultura		
230 – 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES PARCIAIS.....		R\$ 50.000,00
--	--	----------------------

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 01 de julho de 2010.

SAMIR VICENTE DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Oficial de Gabinete